



PORTARIA Nº 4012/PR/2018
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4325/2018](#))

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sabará.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sabará, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 551](#), de 2 de setembro de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Juiz Coordenador e de Juiz Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Fernando Lamago Sleumer para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sabará.~~

~~Art. 2º Fica designada a Juíza de Direito Luciana Santana Comunian Starling para exercer a função de Juíza Adjunta do referido Centro Judiciário.~~

~~Art. 3º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.454](#), de 5 de setembro de 2016.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente